



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano III - Edição nº 00327 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D59A3D460FB46C640A48BB38FFD81F60

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 168 - EM 19 DE JUNHO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 - RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 18.547 - EM 20 DE JUNHO DE 2017.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

+

**P O R T A R I A N.º 168**

**- EM 19 DE JUNHO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2509 /17, de 16 de março de 2017,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **RAILTON DE MATOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 4060, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 12 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JUNHO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 168**  
**ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 19 DE JUNHO DE 2017**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. ALEXSANDRA SOUZA SILVA, objetivando locação de imóvel situado a Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, 46, Campo do America, Jequié-BA, para funcionamento do Centro de Apoio Multiprofissional as Pessoas com Necessidades Especiais – CAMPE, projeto intersetorial das Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 126/2017.

Jequié, 16 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

**Processo:** 239/2017

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** ALEXSANDRA SOUZA SILVA, com endereço na Rua Lomanto Junior, 27, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema/BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, 46, Campo do America, Jequié/BA, para funcionamento do Centro de Apoio Multiprofissional as Pessoas com Necessidades Especiais – CAMPE, projeto intersetorial das Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de local para funcionamento do Centro de Apoio Multiprofissional às Pessoas com Necessidades Especiais – CAMPE, criado pela Lei Municipal 1.797 de 23/12/2008, para dar suporte as Políticas de Educação Especial na perspectiva inclusiva do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, faz-se necessário a locação do imóvel.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Vigência:** 16 de junho de 2017 à 15 de junho de 2018.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O   Nº 18.547 - EM 20 DE JUNHO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Considera-se ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o **dia 23 de Junho de 2017, (São João).**

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como: assistência médica e/ou hospitalar, capacitação e tratamento do lixo urbano e Sumtram.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JUNHO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**

**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.547 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 20 DE JUNHO DE 2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2017** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº **095/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, em 18 de maio de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique redefinida a Cláusula Quarta do contrato, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo. Jequié-BA, 02 de junho de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2017** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº **096/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, em 18 de maio de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique redefinida a Cláusula Quarta do contrato, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo. Jequié-BA, 02 de junho de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2017** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº **097/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **e PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, em 18 de maio de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique redefinida a Cláusula Quarta do contrato, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo. Jequié-BA, 02 de junho de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2017** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº **098/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO -ME**, em 18 de maio de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique redefinida a Cláusula Quarta do contrato, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo. Jequié-BA, 02 de junho de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2017** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº **101/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **AXEMAIS ENTRETENIMENTO EIRELI**, em 18 de maio de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique redefinida a Cláusula Quarta do contrato, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo. Jequié-BA, 02 de junho de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017** - Termo de Apostilamento ao Contrato nº **102/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS**, em 18 de maio de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique redefinida a Cláusula Quarta do contrato, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo. Jequié-BA, 02 de junho de 2017.